

AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME N.º 04.128.563/0001-10
NIRE 35.300.183.550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2020**

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 06 de maio de 2020 às 10h00, por teleconferência conforme o disposto no Artigo 26 do Estatuto Social da AES Tietê Energia S.A. ("Companhia").

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, presentes os Srs. Julian Jose Nebreda Marquez, Charles Lenzi, Susan Pasley Keppelman Harcourt, Francisco Jose Morandi Lopez, Bernerd Raymond Da Santos Ávila, Leonardo Eleutério Moreno, Krista Sweigart, Denise Duarte Damiani, Franklin Lee Feder, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira e Valdeci Goulart. Participaram, ainda, sem direito a voto, os conselheiros suplentes, Srs. Matthew Theodore Olive, Arminio Francisco Borjas Herrera, Marcelo Daniel Aicardi, Kleber Jansen Costa, Maria Paz Teresa Cerda Herreros e Fabiana Ribeiro Tonon. Participaram também os representantes do Conselho Fiscal da Companhia, Srs. Mário Shinzato, Carlos Eduardo Teixeira Taveiros, Raimundo Cláudio Batista e Louise Barsi, e os representantes da KPMG Auditores Independentes, Srs. Daniel Aparecido da Silva Fukumori e Samuel Ricken.

3 MESA: Presidida pelo Sr. Julian Jose Nebreda Marquez e Secretariada pela Sra. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues.

4 ORDEM DO DIA: (i) Relatório de informações trimestrais relativo ao 1º trimestre do exercício social de 2020; e (ii) Proposta de distribuição de dividendos.

5 DELIBERAÇÕES: Verificado o quórum e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:

5.1 Analisaram o relatório de informações trimestrais da Companhia referente ao 1º trimestre do exercício social de 2020 e panorama financeiro, tendo a Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi, Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, prestado os esclarecimentos necessários, sem que tenham sido registradas pelos conselheiros presentes quaisquer manifestações e/ou propostas de ajustes às informações constantes do referido relatório.

5.2 Após análise do fluxo de caixa e projeções financeiras nos diversos cenários, aprovaram, por unanimidade, nos termos informados pela Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi, a proposta de distribuição de dividendos intermediários no montante total de **R\$89.209.711,48**, sendo R\$0,04470471263 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$0,22352356315 por cada *unit* de emissão da Companhia.

5.2.1 Conforme apurado no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de março de 2020, o lucro líquido acumulado e apurado no 1º trimestre do exercício social de 2020 é de **R\$75.318.991,97** e neste montante é adicionado o valor relativo à realização do ajuste de avaliação patrimonial no valor de **R\$13.890.719,51**. Conforme o disposto no art. 193 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"), não será destinada parcela do lucro para a reserva legal da Companhia, uma vez que o saldo desta reserva alcançou o valor do capital social.

5.2.2 O pagamento será realizado no dia 20 de maio de 2020 aos titulares de ações da Companhia na data base de 11 de maio de 2020 ("*record date*") e as ações passarão a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 12 de maio de 2020.

5.2.3 Os dividendos são isentos de IRRF (imposto de renda retido na fonte), de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/95, e não estão sujeitos à atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e a data de seu efetivo pagamento.

5.2.4 Os conselheiros de administração consignaram que foram apresentadas as projeções de caixa nos diversos cenários considerando, em especial, o impacto de eventual redução de demanda por parte de clientes do mercado livre, condições de hidrologia e GSF, as quais permitem concluir que a prática de pagamento de dividendos adotada pode ser mantida neste momento sem colocar em risco a estabilidade financeira da companhia.

5.2.5 Por fim, foram ouvidos os membros do Conselho Fiscal da Companhia ocasião em que os Srs. Mário Shinzato e Raimundo Cláudio Batista apresentaram opinião favorável e os Srs. Robert Juenemann, Louise Barsi e Carlos Eduardo Teixeira Taveiros opinião desfavorável à presente proposta de distribuição de dividendos, conforme registro em ata própria do Conselho Fiscal.

6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

São Paulo, 06 de maio de 2020.

Mesa:

Julian Jose Nebreda Marquez
Presidente

Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues
Secretária

Conselheiros de Administração:

Julian Jose Nebreda Marquez

Krista Sweigart

Charles Lenzi

Franklin Lee Feder

Susan Pasley Keppelman Harcourt

Sérgio Eduardo Weguelin Vieira

Francisco Jose Morandi Lopez

Valdeci Goulart

Bernerd Raymond Da Santos Ávila

Leonardo Eleutério Moreno

Denise Duarte Damiani

(Esta página é parte da Ata da Reunião do Conselho de Administração da AES Tietê Energia S.A.,
realizada em 06 de maio de 2020 às 10h00.)